



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 09 de Julho de 2019, a sua 23.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou o Decreto que revê o Decreto n.º 13/2007, de 30 de Maio, que cria a Administração Nacional de Estradas (ANE).

A revisão do Decreto visa ajustar as atribuições, competências e funcionamento da Administração Nacional de Estradas ao estabelecido no Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho, que aprova o regime jurídico de organização e funcionamento dos Institutos, Fundações e Fundos Públicos, e nomeadamente, conferir poder a ANE para penalizar usuários cujas acções concorram para a degradação das estradas, permitindo a preservação das zonas de protecção parcial das mesmas.

O Governo apreciou ainda as informações sobre:

- O estágio da preparação do XIV Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares – Manica 2019;
- O Projecto do IV Encontro Nacional da Juventude;
- O balanço de realização da Prova de Vida dos Funcionários e Agentes do Estado em 2018;
- O Simpósio sobre Estratégias para o Desenvolvimento Integrado das Zonas Áridas.

Maputo, 09 de Julho de 2019